



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

## Autógrafo

Lei n.º 1.706 de 19 de Abril de 19 75.

Dando denominação de "MARINA JORDÃO IBRAHIM" à quadra de esportes situada em frente ao Hospital-Escola Jarbas Passarinho, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "MARINA JORDÃO IBRAHIM", a quadra de esportes situada em frente ao Hospital-Escola Jarbas Passarinho, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, em 19 de 04 de 1995.

Renato Antonio Ibrahim  
-Prefeito Municipal-

*20/03/95*  
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
APPROVADO EM 20/03/95  
Rafael  
Presidente